



L I D O
Em 18/09/12
1317

INDICAÇÃO IND 7864 /2012
(Do Senhor Deputado Dr. MICHEL)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans), o aumento do número de circular da linha de ônibus, ligando a rodoviária de Sobradinho ao Setor Habitacional Nova Colina, passando pelas quadras 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans), o aumento do número de circular da linha de ônibus, ligando a rodoviária de Sobradinho ao Setor Habitacional Nova Colina, passando pelas quadras 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Governo do Distrito Federal atender aos moradores de Sobradinho e do Setor Habitacional Nova Colina, que atualmente conta com uma grande população que utiliza esse transporte diuturnamente para o trabalho e vice-versa. Como podemos ver, a comunidade em comento só pode contar com ônibus lotados sem condições de serem utilizados, cabe ressaltar que transporte público tem caráter essencial, conforme previsto no art. 15, VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações justas da população que merece nossa atenção, respeito e empenho na resolução dos problemas enfrentados diariamente. Destaca-se nesse sentido a carência de ônibus ligando aquela comunidade.

Relato dos moradores demonstra que a espera de ônibus é um grande problema para os usuários, tendo que enfrentar uma verdadeira batalha para tomar um ônibus circular, uma vez que são poucos e só andam lotados.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2.012.

Deputado **DR. MICHEL**
PEN/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 13/09/12 às 16h
Assinatura M 1317
Matrícula

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7864/2012
Folha Nº 01 de 01